



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.00509.2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL
DE QUÍMICA - CFQ E A EMPRESA
OPEN TREINAMENTOS
EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.**

O **Conselho Federal de Química**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pela Resolução nº 30.438, de 4 de março de 2021, e a **Open Soluções Tributárias Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediada na na rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, sala 401 - Caminho das Árvores, CEP 41.770-395, Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela por seu Sócio Administrador, o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, conforme ato constitutivo da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2800.00.00509.2024-CFQ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual constante no 1º Termo Aditivo de R\$ 10.914,22 (dez mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3. A Contratada renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, restando obstada aplicação de reajuste decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo, bem como durante a vigência do 1ª Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos orçamentários do Conselho Federal de Química, na dotação abaixo discriminada:

Conta contábil: 6.2.2.1.1.33.90.40.001 – Licença de Uso de Sistemas de Informática – SOFTWARE;

Centro de Custos: 03.02.02.001 - Atividade de Gestão Gerência Administrativo-Financeira - Operação.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 09 de maio de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Conselho Federal de Química

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Open Soluções Tributárias Ltda

Testemunhas

1ª Tatiani Freitas Lôbo

2ª Daniela Vasconcelos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA registrado(a) civilmente como ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 08/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 09/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira**, **Analista**, em 09/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061490** e o código CRC **1A5C3AF0**.

Referência: Processo nº 2800.00.00509.2024

SEI nº 0061490

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br